

DESPACHO

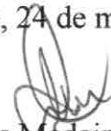
Ao Ilmo. Coordenador Legislativo

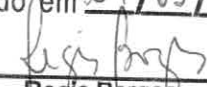
Considerando o Parecer nº 009/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº 175, em 21 de maio de 2021, ENCAMINHO os autos do Processo de Julgamento nº 001/2021(TC-004561.989.18-7), já instruído com o referido parecer, a fim de que:

- 1) Seja devidamente numerado e cadastrado o Projeto de Decreto Legislativo proposto pela Comissão de Finanças e Orçamento em seu Parecer nº 009/2021;
- 2) Concluída a providência anterior, sejam os autos e o projeto de decreto legislativo encaminhados à Presidência da Câmara, para a adoção das medidas cabíveis ao julgamento da Prestação de Contas sob análise.

Atenciosamente,

Pradópolis, 24 de maio de 2021.


Carlos Medeiros Silva
Analista Legislativo

Recebido em 24/05/2021

Regis Borges
Coordenador Legislativo

DESPACHO

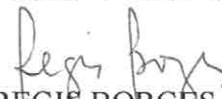
Ao Exmo. Presidente da Câmara
Fabio Pereira da Costa

Senhor Presidente,

Encaminho os autos do Processo de Julgamento nº 001/2021, bem como do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Edilidade, possibilitando o prosseguimento do julgamento das contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2018, embasado pelo Parecer Jurídico nº 089/2018, mais precisamente, a partir do item 5.

Respeitosamente,

Pradópolis, 25 de maio de 2021.


REGIS BORGES
Coordenador Legislativo

Recebido em 25/05/2021
